



Masterlab - pagamento jun/25

5 mensagens

UFCSPA/Divisão <contratos@ufcspa.edu.br> qui., 17 de jul. de 2025 às 15:05

Responder para: UFCSPA/Divisão <contratos@ufcspa.edu.br>

Para: fernanda@masterlabrs.com.br, msbrasil@ufcspa.edu.br, matheusbs@ufcspa.edu.br, contratos@ufcspa.edu.br

Prezados,

Solicitamos o envio da(s) nota(s) fiscal(is), conforme relatórios em anexo.
O valor total dos serviços foi de R\$ 4.510,00 e de peças (com BDI de 16,8% incluso) de R\$ 3.699,05.

Atenciosamente,
Camila Bittencourt da Silva
Assistente em Administração
Departamento de Compras e Contratos - PROPLAD
UFCSPA - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

6 anexos

-  **SEI_UFCSPA - 2230236 - 102 - Gestão e fiscalização de contratos.pdf**
190 KB
-  **SEI_UFCSPA - 2230476 - 102 - Gestão e fiscalização de contratos.pdf**
186 KB
-  **SEI_UFCSPA - 2233851 - 178 - Termo de recebimento definitivo.pdf**
468 KB
-  **178__Termo_de_recebimento_definitivo_2233851.html**
578 KB
-  **102__Gestao_e_fiscalizacao_de_contratos_2230236.html**
49 KB
-  **102__Gestao_e_fiscalizacao_de_contratos_2230476.html**
48 KB

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br> seg., 21 de jul. de 2025 às 14:18

Para: UFCSPA/Divisão <contratos@ufcspa.edu.br>, Matheus Brasil da Silva <matheusbs@ufcspa.edu.br>, fernanda@masterlabrs.com.br, Magda ScharDOSim <msbrasil@ufcspa.edu.br>

Prezados fiscais,

A Masterlab entrou em contato com a gestão questionando a divergência dos valores de peças entre o relatório deles (anexo 1, que consta apenas 2.592,00 sem BDI referente às peças da Gerlabpesq) e os dois relatórios de fiscalização enviados. Ao elaborar o recebimento definitivo, tive a mesma dúvida, mas abri cada um dos arquivos anexados no SEI (que também segue em anexo) e verifiquei que nas pastas da Coordlab constam orçamentos de peças juntamente com serviço (que justifica o valor correto colocado no relatório da Coordlab e no termo de recebimento definitivo enviado à empresa para emissão da nota fiscal). Porém, a própria empresa não tem esse registro no relatório interno. Portanto, solicito, por gentileza, que entrem em contato com a contratada para o ajuste correto dos valores e, se necessário, corrijam os registros do SEI. Por fim, se possível, solicito que além dos orçamentos sejam inseridos sempre nas pastas também as ordens de serviço do trabalho efetivamente realizado, pois podem haver divergências entre os valores orçados e o realizado pela contratada/registrado no relatório da empresa no momento do conserto, conforme a necessidade.

Desde já, agradeço a compreensão e colaboração.
Fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,
Camila Bittencourt da Silva
Assistente em Administração
Departamento de Compras e Contratos - PROPLAD
UFCSPA - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **DOCUMENTOS (1).zip**
7,9 MB

 **MASTERLAB (1).zip**
16,3 MB

 **Relatório Masterlab junho 2025.pdf**
190 KB

Magda Schardosim <msbrasil@ufcspa.edu.br>
Para: Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>
Cc: Matheus Brasil da Silva <matheusbs@ufcspa.edu.br>, fernanda@masterlabrs.com.br

seg., 21 de jul. de 2025 às 14:35

Prezada Camila, boa tarde!

O relatório de fiscalização da GERLABPESQ , foi inserido no SEI, com o valor das peças acrescido do BDI (R\$ 2.592,00 + 16,80 BDI = R\$ 3.027,45) . Envio o relatório de fiscalização, em anexo, para conferência.

Referente ao relatório do referido mês (junho-2025) , os 4 patrimônios referentes à GERLABPESQ, foram faturados , conforme documentos anexos no processo SEI.

Fico à disposição.

Atenciosamente,
Magda
[Texto das mensagens anteriores oculto]

—
Magda Schardosim
Gerente dos Laboratórios de Pesquisa e Pós-Graduação
UFCSPA - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
[Rua Sarmiento Leite, 245](#) - Prédio 3 - Sala 707
(51) 3303-8790

 **SEI_UFCSPA - 2230236 - 102 - Gestão e fiscalização de contratos.pdf**
192 KB

Matheus Brasil da Silva <matheusbs@ufcspa.edu.br>
Para: Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>
Cc: fernanda@masterlabrs.com.br, Magda Schardosim <msbrasil@ufcspa.edu.br>

seg., 21 de jul. de 2025 às 16:31

Prezadas, boa tarde!

Informo que o motivo da divergência verificada reside em duas situações:

1. Refrigerador, patrimônio nº 30998 - A manutenção deste equipamento constava em relatório encaminhado pela empresa no mês de maio. Contudo, apesar da intervenção para manutenção efetuada, o problema do equipamento não havia sido solucionado. Desta forma, o processo de manutenção do referido bem não foi encerrado e, por conseguinte, o serviço não foi faturado em maio/2025. Em junho, o equipamento passou por uma nova intervenção técnica e a manutenção foi concluída. Assim, o faturamento desse serviço está incluído no processo da COORDLAB referente a junho de 2025.

Segue, em anexo, para verificação da situação acima relatada:

- Relatório de maio encaminhado pela contratada, onde é possível identificar o equipamento refrigerador, patrimônio nº 30998; e a Ordem de Serviço (OS) número 12872, que corresponde à manutenção do mesmo;
- E-mail de 16/06/2025 que detalha o exposto;
- Relatório de Fiscalização COORDLAB SEI do processo de pagamento maio/2025, que comprova que o equipamento não foi faturado naquele mês.

2. Balança analítica, patrimônio nº 19032 - Apesar da visita técnica e tentativa de manutenção do equipamento no mês de junho, foi verificado que o equipamento ainda necessita de reparo. Desta forma, o processo de manutenção do referido bem não foi encerrado no mês passado e só será finalizado para faturamento após resolução definitiva do problema. Essa situação pode ser verificada no e-mail anexo, datado de 18/07/2025, que também inclui o encaminhamento à empresa prestadora de serviços de manutenção das Ordens de Serviço a serem faturadas no mês de junho de 2025.

Por fim, confirmo que as Ordens de Serviço incluídas na pasta de processo de pagamento da Plataforma SEI, vinculadas à COORDLAB, estão de acordo com os relatórios da contratada, considerando apenas os equipamentos cuja manutenção foi efetivamente finalizada para faturamento.
Informo ainda que o relatório de fiscalização da COORDLAB foi inserido no SEI com o valor das peças já com o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) incluído: R\$ 575,00 + 16,8% (BDI) = R\$ 671,60.

Agradeço imensamente o suporte e apoio prestados. Permaneço à disposição para demais esclarecimentos.
Atenciosamente,

Matheus Brasil da Silva
Técnico de Laboratório Área
Fiscal Técnico COORDLAB - Contrato de Manutenção de Equipamentos Laboratoriais UFCSPA
Laboratório 301/P1 - COORDLAB
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Tel.: (51) 3303-8758

5 anexos

-  **Relatório Masterlab Maio.2025.pdf**
12 KB
-  **OS_12872_Pat_30998.pdf**
53 KB
-  **E-mail de UFCSPA - Encaminhamento de Relatório-Masterlab Maio.2025 - 16.06.2025.pdf**
198 KB
-  **SEI_UFCSPA - 2211899 - 102 - Gestão e fiscalização de contratos - Maio.2025.pdf**
170 KB
-  **E-mail de UFCSPA - Solicitação - Masterlab - 18.07.2025.pdf**
174 KB

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>
Para: Matheus Brasil da Silva <matheusbs@ufcspa.edu.br>
Cc: fernanda@masterlabrs.com.br, Magda Schardosim <msbrasil@ufcspa.edu.br>

seg., 21 de jul. de 2025 às 17:24

Muito obrigada a todos pelos esclarecimentos!

À Masterlab, considerando, portanto, o novo relatório da empresa enviado hoje por e-mail com os valores de peças ajustados (sem BDI), juntamente com a justificativa do Matheus sobre o faturamento de duas ordens de serviço executadas em junho, solicito que seja providenciada a emissão de nota fiscal conforme o termo de recebimento definitivo emitido anteriormente (que segue também em anexo).

Fico à disposição!

Atenciosamente,
Camila Bittencourt da Silva
Assistente em Administração
Departamento de Compras e Contratos
UFCSPA - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

-  **E-mail de UFCSPA - Relatórios - Masterlab.pdf**
224 KB
-  **RELATORIO JUNHO -UFCSPA.pdf**
5 KB
-  **SEI_UFCSPA - 2233851 - 178 - Termo de recebimento definitivo (1).pdf**
468 KB